



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/04/2025, Edição nº 6490, Página nº 10

PORTARIA Nº 328/2025

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município de Nova Santa Rosa-PR, para o período de 2026 a 2029

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para a Elaboração do Plano Plurianual (PPA) do município de Nova Santa Rosa-PR, para o período de 2026 a 2029, conforme cronograma.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores e suas respectivas secretarias:

I – Coordenadoria de Gestão

a) Bruno João Wagner – Coordenador de Gestão

II – Secretaria Municipal de Finanças

a) Jairon Arndt – Secretário

b) Estela Mara Kuhn Goldschmidt – Contadora

III – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

a) Leila Suély Hitz Seyboth – Secretária

b) Rafaely Gonçalves – Técnico Administrativo I

IV – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

a) Vera Lucia Lorenzatto – Secretária

b) Claudiane Buchhorn Ferler – Diretora do Departamento de Logística e Suprimentos Escolares

V – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

a) Silmar Jose Benke – Secretário

b) Douglas Seibert Mengarda – Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Nilse Dockhorn Hitz – Secretária

b) Paulo Celso da Silva – Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média Complexidade



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VII – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Lilian Fischer Müller – Secretária
- b) Aytanna Jakeline Oechsler – Técnico Administrativo I

VIII – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

- a) Andréia Niedermeyer Loebtain – Diretora do Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços
- b) Laércio Jerson Hein – Técnico Administrativo I

IX – Secretaria Municipal de Esportes

- a) Irineu Fernando Benite – Diretor do Departamento de Esportes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de abril de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito